



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.727/02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR
BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

SILAS DUBAL GOULART, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, item VIII da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar bens móveis do Município.

§ 1º - Os bens de que trata este Artigo, se constituem em veículos, máquinas, equipamentos, utensílios diversos, os quais se caracterizam como em desuso, inservíveis, sucateados e/ou sem utilidade para a operação normal e cotidiana.

§ 2º - Integra esta Lei o ANEXO ÚNICO que contém a relação de todos estes bens e respectivas características.

Art. 2º - Os procedimentos indispensáveis para a praticidade das alienações, avaliações, modalidades e normas, serão formalizadas pela Administração Municipal que satisfarão todos os imperativos legais pertinentes, com especial atenção às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º - O processamento para viabilidade do ditado por esta Lei se caracterizará como subordinação à existência de justificado interesse público.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUI, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.

SILAS DUBAL GOULART
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE:

ARTUR COSTA
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.727/02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ALIENADOS

1 – VEÍCULOS, sucateados, inservíveis, em desuso:

1.1 - ÔNIBUS “VOLVO”, Placas ICO-1453, ano 1988:

Estofamentos em bom estado de conservação, Chassis em bom estado de conservação, Lataria em regular estado de conservação, Pneus em mau estado de conservação, Motor desmontado (existem partes do motor), Sem a caixa de câmbio.

1.2 - ÔNIBUS “INCASEL”, Placas EC-9761, ano 1980:

Estofamentos em mau estado de conservação, Chassis em bom estado de conservação, Lataria em mau estado de conservação, Pneus em mau estado de conservação, As janelas estão com diversos vidros do lado direito quebrados, Motor desmontado (existem partes do motor), Sem caixa de câmbio.

1.3 - ÔNIBUS “INCASEL”, Placas IHF-6832, ano 1979:

Estofamento em mau estado de conservação, Chassis em bom estado de conservação, Lataria em mau estado de conservação, Sem motor, Sem caixa de câmbio, Sem diferencial, Faltam janelas.

1.4 – ÔNIBUS, Placas ICQ-1378, ano 1980:

Estofamento em mau estado de conservação, Chassis em bom estado de conservação, Lataria em mau estado de conservação, Pneus em mau estado de conservação, Motor está fundido (falta bomba do óleo), Caixa de câmbio em bom estado de conservação.

1.5 – KOMBI “VOLKSWAGEN”, Placas IJA-9292, ano 1993:

Lataria em regular estado de conservação, Motor fundido, Estofamento em regular estado de conservação, Caixa de cambio em bom estado de conservação, Pneus em mau estado de conservação.

1.6 – KOMBI “VOLKSWAGEN”, Placas IIW-1715, ano 1994:

Lataria em mau estado de conservação, Motor fundido, Estofamento em regular estado de conservação, Caixa de cambio em mau estado de conservação, Pneus em mau estado de conservação.

1.7 – KOMBI “VOLKSWAGEN”, Placas EC-9719, ano 1990:

Lataria em mau estado de conservação, Estofamento em mau estado de conservação, Sem motor, Sem caixa de câmbio, Pneus em mau estado de conservação.

1.8 – KOMBI “VOLKSWAGEN”, Placas EC-9703, ano 1986:

Lataria em mau estado de conservação, Estofamento em mau estado de conservação, Sem motor, Sem caixa de câmbio, Pneus em mau estado de conservação,



GABINETE DO PREFEITO

1.9 – KOMBI “VOLKSWAGEN”, Placas IBK-7491, ano 1994:

Lataria em regular estado de conservação, Estofamento em regular estado de conservação, Sem motor, Caixa de câmbio em bom estado de conservação, Pneus em mau estado de conservação.

1.10 - AUTOMÓVEL “VOLKSWAGEN” FUSCA, Placas IJJ-8626, ano 1982:

Lataria em mau estado de conservação, Estofamento em mau estado de conservação, Motor fundido, Caixa de câmbio em mau estado de conservação, Pneus em mau estado de conservação.

1.11 - AUTOMÓVEL “VOLKSWAGEN” FUSCA, Placas IIL-6746, ano 1984:

Lataria em mau estado de conservação, Estofamento Motor fundido, Caixa de câmbio em regular estado de conservação, Pneus em mau estado de conservação,

2 - RETRO ESCAVADEIRA “CASE”

3 – VEÍCULOS, em funcionamento mas precário e manutenção dispendiosa:

3.1 – AUTOMÓVEL “FIAT FIORINO”, Placas IJQ-0971, ano 1990:

Mau estado de conservação.

3.2 - AUTOMÓVEL “FORD PAMPA”, Placas IJA-3230, ano 1993:

Mau estado de conservação.

3.3 - AUTOMÓVEL “FORD PAMPA”, Placas IJI-3081, ano 1993:

Mau estado de conservação.

3.4 - CAMINHÃO “CHEVROLET”, Placas IJB-9884, ano 1978:

Mau estado de conservação.

3.5 - CAMIONETE “CHEVROLET” D-20, Placas IHQ-4824, ano 1988:

3.6 – AUTOMÓVEL “VOLKSWAGEN” FUSCA, Placas IJF-1705:

Lataria em mau estado de conservação. Motor fundido. Estofamento ruim. Caixa de cambio em funcionamento. Pneus em mau estado de conservação

3.7 – CHASSIS DE ÔNIBUS “MERCEDÉS-BENS”:

Motor de 06 cilindros. Ano de fabricação e modelo 1998.

3.8 - TRATOR “TOBATA”:

4 – EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS:

4.1 - 03 VENTILADOR DE COLUNA, Marca Martau, totalmente danificados, queimados.

4.2 - 01 TV 20 POLEGADAS PRETO E BRANCO. Queimada

4.3 - 01 TV 17 POLEGADAS PRETO E BRANCO, Queimada



GABINETE DO PREFEITO

- 4.4 - 01 CONDICIONADOR E AR 12.000 Btus. Sem conserto**
- 4.5 - 01 GELADEIRA A GÁS.**
- 4.6 - 01 MAQUINA DE XEROX, Totalmente queimada.**
- 4.7 - 01 BEBEDOURO D'ÁGUA.**
- 4.8 - 01 MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI.**
- 4.9 - 01 MAQUINA CALCULADORA OLIVETTI.**
- 4.10 - 01 MIMIOGRAFO.**
- 4.11 - 01 ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS.**
- 4.12 - 02 MAQUINA DE CORTAR GRAMA ELETRICA.**
- 4.13 - 01 ENCERADEIRA ELETRICA.**
- 4.14 - 01 MÁQUINA DE ESCREVER MARCA OLIVETTE LINEA 88, MANUAL.**
- 4.15 - 01 MÁQUINA AUTENTICADORA ELÉTRICA MARCA SHARP.**
- 4.16 - 01 MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA MARCA AOLIMPIA.**
- 4.17 - MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTE ELÉTRICA MODELO TEKNE OCRB.**
- 4.18 - 02 MIMEÓGRAFOS, MARCA FACIT.**
- 4.19 - 02 CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR.**
- 4.20 - 01 TECLADO PARA COMPUTADOR.**
- 4.21 - 03 APARELHOS TELEFÔNICOS.**
- 4.22 - 02 MONITORES DE COMPUTADORES - AVARIADOS E SEM CONserto.**
- 4.23 - 01 DRIVE PARA COMPUTADOR - AVARIADOS E SEM CONserto.**
- 4.24 - CADEIRA GIRATÓRIA**
- 4.25 - FOGÃO A GÁS**
- 4.26 - RETROPROJETOR**
- 4.27 - MIMEÓGRAFO**
- 4.28 - FICHÁRIO**
- 4.29 - FICHÁRIO METÁLICO**
- 4.30 - FICHÁRIO METÁLICO**
- 4.31 - FICHÁRIO ACRÍLICO**
- 4.32 - FICHÁRIO METÁLICO**
- 4.33 - FICHÁRIO METÁLICO**
- 4.34 - FICHÁRIO METÁLICO**
- 4.35 - FICHÁRIO ACRÍLICO**
- 4.36 - FICHÁRIO METÁLICO**
- 4.37 - FICHÁRIO METÁLICO**
- 4.38 - FICHÁRIO METÁLICO**
- 4.39 - MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL ANTIGA**
- 4.40 - MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL ANTIGA**
- 4.41 - MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL**
- 4.42 - MÁQUINA DE ESCREVER, MANUAL**
- 4.43 - MÁQUINA DE ESCREVER**
- 4.44 - MÁQUINA DE ESCREVER**
- 4.45 - MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA**
- 4.46 - MÁQUINA DE ESCREVER, MANUAL**
- 4.47 - MÁQUINA FOTOCOPIADORA**



GABINETE DO PREFEITO

- 4.48 – GUILHOTINA PARA CONTAR PAPEL**
- 4.49 – MONITOR DE COMPUTADOR**
- 4.50 – MONITOR DE COMPUTADOR**
- 4.51 – CPU – UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO**
- 4.52 – IMPRESSORA DE COMPUTADOR**
- 4.53 – TECLADO DE COMPUTADOR**
- 4.54 – TECLADO DE COMPUTADOR**
- 4.55 – TECLADO DE COMPUTADOR**
- 4.56 – IMPRESSORA DE COMPUTADOR**
- 4.57 – ESTABILIZADOR VOLTAGEM**
- 4.58 – RELÓGIO PONTO**
- 4.59 – ESTABILIZADOR VOLTAGEM INTRAL**
- 4.60 – REGULADOR VOLTAGEM AUTOM. KRON**
- 4.61 – MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA FACIT**
- 4.62 – FICHÁRIO METÁLICO SECURIT**
- 4.63 – FICHÁRIO METÁLICO**
- 4.64 – MÁQUINA ESCREVER FACIT 1620**
- 4.65 – MIMEÓGRAFO**
- 4.66 – MIMEÓGRAFO**
- 4.67 – MÁQUINA CLACULAR ELÉTRICA OLIVETTE**
- 4.68 - MÁQUINA CLACULAR ELÉTRICA OLIVETTE**
- 4.69 - MÁQUINA CLACULAR UNDERWOOD 581**
- 4.70 – MÁQUINA REGISTRADORA**
- 4.71 – MÁQUINA REGISTRADORA**
- 4.72 – ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX 1000**
- 4.73 – AUTO TRANSFORMADOR DA XEROX**
- 4.74 – COPIADORA XEROX 1035**
- 4.75 – ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM**
- 4.76 – COPIADORA XEROX 1035**
- 4.77 – MIMEÓGRAFO FACIT**
- 4.78 - ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX 1000**
- 4.79 – RETROPROJETOR**
- 4.80 – MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL ANTIGA**
- 4.81 – MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL ANTIGA**
- 4.82 – MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL**
- 4.83 – MÁQUINA DE ESCREVER**
- 4.84 – MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL**
- 4.85 – FOTOCOPIADORA**
- 4.86 – MONITOR DE COMPUTADOR**
- 4.87 – TECLADO DE COMPUTADOR**
- 4.88 – TECLADO DE COMPUTADOR**
- 4.89 – TECLADO DE COMPUTADOR**
- 4.90 – IMPRESSORA DE COMPUTADOR**
- 4.91 – RELÓGIO PONTO – EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
- 4.92 – MÁQUINA DE CALCULADORA ELÉTRICA FACIT**
- 4.93 – MÁQUINA DE ESCREVER FACIT 1620**
- 4.94 – MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTE**
- 4.95 – MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTE**



GABINETE DO PREFEITO

4.96 – MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA UNDERWOOD

4.97 – MÁQUINA REGISTRADORA

4.98 – MÁQUINA REGISTRADORA

4.99 – COPIADORA XEROX 1035

4.100 – APARELHO DE SOLDA “BOMBOZZI”

4.101 – RESERVATÓRIO METÁLICO P/DIESEL

Capacidade de 10.000 litros.

5 – SEMOVENTES:

5.1 - 03 VACAS, com idade em torno de 06 anos;

5.2 - 02 BOIS, com 02 anos;

5.3 - 01 TERNEIRO;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUI, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.

SILAS DUBAL GOULART
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE:

ARTUR COSTA
Chefe de Gabinete